



RESOLUÇÃO CEPE Nº 4.185

Autoriza a alteração de nota da discente **Isabela Pinheiro Santos**

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 300ª reunião ordinária, realizada em 15 de outubro deste ano, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que houve erro de lançamento de nota da aluna objeto dessa Resolução e que o corpo discente não pode ser prejudicado por erro institucional;

RESOLVE:

Autorizar a alteração de nota da discente **Isabela Pinheiro Santos**, matrícula 09.1.6257, na disciplina Direito Comercial I (DIR541), do Prof. Cláudio Henrique Ribeiro da Silva, de seis pontos para oito pontos e nove décimos, no período referente ao primeiro semestre letivo de dois mil e dez.

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 15 de outubro de 2010.

26 NOV 2010 / 053

Prof. Antenor Rodrigues Barbosa Júnior
Vice-Presidente do Conselho